



**"ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO
MODALIDADE "PREGÃO PRESENCIAL DE N.º 012/2014".**

Processo n.º 018.2014.01

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2014

Sistema de Registro de Preços

DATA: 10/10/2014.

Hora: 08h30m.

Tipo: Menor Preço (Maior Percentual de Desconto)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA O ATENDIMENTO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Licitação regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações da Lei n.º 8.883/94.

Às oito horas e trinta minutos do dia dez do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, reuniram-se no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, na sala onde funciona a CPL. (Comissão Permanente de Licitação) e sessão pública de licitação na modalidade pregão presencial, situado na Rua da Usina, n.º 029, Centro, Canaã dos Carajás. O Pregoeiro Marco Antonio Lage Rolim, designado pela Portaria n.º 007 de 20 de janeiro de 2014, bem como a equipe de apoio composta pelos assistentes: Selma Dantas Marins e Mayla Ross. Adquiriu o Edital a empresa: M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES E CIA LTDA-ME, CNPJ N.º 19.895.434/000125. No dia e hora marcada, compareceu para participar do certame a empresa: M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES E CIA LTDA-ME, CNPJ N.º 19.895.434/000125 representada pela Sr.ª Verônica Bezerra da Silva inscrita na OAB-PA n.º 19442. Iniciados os trabalhos, o Pregoeiro verificou o cumprimento da exigência da declaração de que trata o inciso VII do art. 4.º da Lei n.º 10.520 de 2002, a empresa apresentou o credenciamento conforme as regras do Edital. Foi colocado os envelopes propostas e documentação e colocam na mesa dos trabalhos do pregoeiro. Dando continuidade a Equipe de apoio e os licitantes rubricam todos os envelopes, foi dado prosseguimento à Sessão, abrindo os envelopes contendo as propostas das empresas participantes no certame. A equipe de apoio do certame elaborou o Mapa de Apuração no Microsoft World. Após a elaboração do Mapa de Apuração, passou-se à análise das propostas. Parte para a fase de lance, sedo o primeiro lance no critério de maior percentual de desconto de 1% (um por cento), segundo lance 1,5% (um e meio por cento), terceiro lance 2% (dois por cento). Após o julgamento, a empresa vencedora foi HABILITADA. Nestes termos, o objeto desta licitação fica ADJUDICADO à empresa vencedora nos percentuais de desconto constantes da ata e encaminhada as autoridades competentes para HOMOLOGAÇÃO. Por tais motivos expostos e



Rua da Usina, n.º 29, Centro, Canaã dos Carajás – PA
CNPJ n.º 11.487.685/0001-69



conforme Artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, o pregoeiro declarou vencedor e resolve finalizar o presente certame, perguntado ao presente se tinha algum óbice a respeito das decisões tomadas neste certame. Diante da ausência de intenção de recursos, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, lavrando a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por Ele, Equipe de Apoio e pelo Licitantes presente até o final do certame.

Marco Antonio Lage Rolim
Pregoeiro
Portaria 007 de 20 de janeiro de 2014

Selma Dantas Marins
(Equipe de Apoio)

Mayla Ross
(Equipe de Apoio)

M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES E CIA LTDA-ME
CNPJ N.º 19.895.434/000125
Procuradora Sr.^a Verônica Bezerra da Silva, inscrita na OAB-PA n.º 19442



Rua da Usina, n.º 29, Centro, Canaã dos Carajás – PA
CNPJ n.º 11.487.685/0001-69

“MAPA DE APURAÇÃO”

Sistema de Registro de Preços

DATA: 10/10/2014.

Hora: 08h30m.

Tipo: Menor Preço (Maior Percentual de Desconto)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA O ATENDIMENTO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Licitação regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações da Lei n.º 8.883/94.

ORIGEM	DESTINOS	Porposta Inicial	Maior Percentual de Desconto			
			Lance 01	Lance 02	Lance 03	Final
Marabá	Belém	241,95	1%	1,5%	2%	2%
Belém	Marabá	280,47	1%	1,5%	2%	2%
Marabá	Brasília	784,45	1%	1,5%	2%	2%
Brasília	Marabá	720,85	1%	1,5%	2%	2%
Belém	Brasília	800,26	1%	1,5%	2%	2%
Brasília	Belém	801,24	1%	1,5%	2%	2%
Belém	Rio de Janeiro	785,86	1%	1,5%	2%	2%
Rio de Janeiro	Belém	880,66	1%	1,5%	2%	2%
Belém	São Paulo	725,86	1%	1,5%	2%	2%
São Paulo	Belém	869,32	1%	1,5%	2%	2%
Carajás	Marabá	162,82	1%	1,5%	2%	2%
Marabá	Carajás	127,89	1%	1,5%	2%	2%
Carajás	Belém	290,32	1%	1,5%	2%	2%
Belém	Carajás	221,47	1%	1,5%	2%	2%
Carajás	São Paulo	929,73	1%	1,5%	2%	2%
São Paulo	Carajás	625,92	1%	1,5%	2%	2%
Belém	São Luiz	265,47	1%	1,5%	2%	2%
São Luiz	Belém	341,57	1%	1,5%	2%	2%
Marabá	São Luiz	634,25	1%	1,5%	2%	2%
São Luiz	Marabá	639,85	1%	1,5%	2%	2%
Marabá	São Paulo	820,42	1%	1,5%	2%	2%
São Paulo	Marabá	787,42	1%	1,5%	2%	2%
Marabá	Fortaleza	870,22	1%	1,5%	2%	2%
Fortaleza	Marabá	1.101,96	1%	1,5%	2%	2%
Marabá	Rio de Janeiro	614,85	1%	1,5%	2%	2%
Rio de Janeiro	Marabá	636,45	1%	1,5%	2%	2%
Marabá	Goiânia	680,41	1%	1,5%	2%	2%
Goiânia	Marabá	561,46	1%	1,5%	2%	2%
Marabá	Curitiba	905,46	1%	1,5%	2%	2%
Curitiba	Marabá	648,96	1%	1,5%	2%	2%